



CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DE SÃO "TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - 1
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CN

site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: ca

Câmara Municipal de Tarumã
www.camarataruma.sp.gov.br



Protocolo N.º 0053-2015

Indicações 0005-2015

20/03/2015 14:11:43

Rafael da Silva Rodrigues

Ã

.br

INDICAÇÃO N.º 005/2015 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/03/2015.
AUTORES: VEREADORES: RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA-PSDB, FERNANDES BARATELA-PSB, ANIZIO LEME DE SOUZA-PP, VITOR HONORIO DA COSTA-PSDB, EVERSON LUIS DE CAMARGO-PROS, WANDER CAMARGO DOS SANTOS-DEM, LUCILENE ALVES DE MEDEIROS-SDD, EDELICIO FRANCISCO SILVÉRIO-PR E JOÃO APARECIDO COELHO-PDT.

"Solicitamos que officie ao Excelentíssimo" Prefeito Municipal Jairo da Costa e Silva, para que juntamente com o Setor Competente da Administração estude a possibilidade de intervir junto aos agentes de limpeza de rua, para que os mesmos façam somente o que determina a função de varrição e limpeza das ruas, em nosso município.

Tarumã, 20 de Março de 2015.

25º Ano da Emancipação

23º Ano da Instalação

Anizio Leme de Souza
Vereador-PP

Edécio Francisco Silvério
Vereador-PR

Everson Luis de Camargo
Vereador- PROS

Fernandes Baratela
Vereador-PSB

Lucilene Alves de Medeiros
Vereadora - SDD

João Aparecido Coelho
Vereador - PDT

Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda
Vereador - PSDB

Vitor Honório da Costa
Vereador- PSDB

Wander Camargo dos Santos
Vereador -DEM

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois os agentes de varrição e limpeza vem realizando capinagem e limpeza de calçadas e terrenos particulares, serviços esses que não são de suas obrigações normais, e ainda estão causando sobrecarga de trabalho a esses servidores. A função dos agentes de limpeza é a varrição e limpeza das ruas e órgãos públicos. Parabenizamos os agentes de serviços de varrição e limpeza de rua pelos serviços prestados a população. Assim, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências o mais breve possível visando dar solução ao problema ora apresentado.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2.015.

25.º Ano da Emancipação Política

23.º Ano da Instalação

Anizio Leme de Souza
Vereador-PP

Edécio Francisco Silvério
Vereador-PR

Everson Luis de Camargo
Vereador- PROS

Fernandes Baratela
Vereador-PSB

Lucilene Alves de Medeiros
Vereadora - SSD

João Aparecido Coelho
Vereador - PDT

Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda
Vereador - PSDB

Vitor Honório da Costa
Vereador- PSDB

Wander Camargo dos Santos
Vereador -DEM